



IGARACY – PB 12 de fevereiro 2021

SEMANA VI

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 008

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2021

Dispõe acerca do cancelamento das festividades do Carnaval de 2021, cancela ponto facultativo, disciplina medidas para o período e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o teor da Recomendação nº 01/2021 do Ministério Público do Estado da Paraíba acerca de providências que o Poder Público municipal deve adotar para evitar festividades carnavalescas no ano de 2021;

Considerando que o Governo do Estado editou o Decreto nº 40.989 de 29 de janeiro de 2021 onde suspende as atividades carnavalescas em todo território estadual;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, disciplina que o Poder Público poderá adotar medidas de restrição na busca de evitar a propagação do coronavírus (COVID-19);

Considerando a permanência dos efeitos do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

Considerando o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando que a experiência demonstra a eficácia das medidas de afastamento social precoce para restringir a disseminação do coronavírus (COVID-19) e que assim decorre a necessidade de se reduzir a circulação de pessoas e evitar aglomerações em toda a cidade;

Considerando a previsão de que aglomerações em períodos de festas populares constituem em agravamento do cenário epidemiológico o que indica a necessidade de medidas mais restritivas com o desiderato de conter a disseminação de novos casos em todo o território nacional,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam canceladas todas as festividades carnavalescas de 2021 em todo o território do município de Igaracy-PB, inclusive em suas prévias, no período de 12 a 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º O cancelamento compreende os eventos de pré-carnaval e festas de carnaval, independentemente do número de participantes, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por iniciativa pública ou privada, em qualquer área do perímetro urbano ou na zona rural.

Parágrafo Único. A vedação alcança toda e qualquer festividade, qualquer que seja a nomenclatura, mas que tenha a mesma natureza jurídica de evento, festa, show ou outra similar.

Art. 3º Haverá expediente normal nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, ficando cancelado o ponto facultativo no expediente do serviço público municipal.

Art. 4º Os estabelecimentos que descumprirem as determinações constantes no presente Decreto terão seu alvará de funcionamento cassado, com a consequente interdição, podendo se utilizar de força policial e dos servidores da Vigilância Sanitária municipal para

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO ORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva



IGARACY – PB 12 de fevereiro 2021

SEMANA VI

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 008

tanto, sem prejuízo da aplicação da multa prevista em lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Igaracy, em 12 de fevereiro de 2021.


José Carneiro Almeida da Silva
Prefeito Constitucional



APROVADO em sessão

EXTRAGORDINÁRIA

Sessão de 14/02/2021


1º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2021

SÚMULA: MAJORA O PAGAMENTO E/OU INDENIZAÇÃO
DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE
IGARACY E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e no Regime Interno, através do presente Projeto de Resolução, vem propor o seguinte:

Art. 1º. A presente resolução majora e altera a regulamentação do pagamento e/ou ressarcimento de diárias deste poder Legislativo.

Art. 2º. São beneficiários e terão direito a indenização de diárias os agentes políticos eletivos e os servidores nomeados em cargos por demissão ad nutum, bem como nomeados em concurso público e os de caráter efetivo, inclusive os conveniados e/ou colocados à disposição desse Poder.

Art. 3. Os valores a serem pagos a títulos de diárias seguem a tabela abaixo: de acordo com a localidade:

I- Diária para a cidade de Piancó / Itaporanga-PB.

CARGO:	VALOR EM R\$
Vereadores	100,00
Secretário e Assessor Jurídico	80,00
Demais Servidores ou Assemelhados	60,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY - PB
Protocolo nº 06/2021
Recebido em 29/02/2021

Recebedor Mat. 74

CNPJ: 24.226.573/0001-04
TRAVESSA ANTÔNIO COSTA DANTAS
CENTRO IGARACY PARAIBA
CEP: 58775-000

contato@camaraigaracy.pb.gov.br

www.camaraigaracy.pb.gov.br
Horário de atendimento:
De segunda a sexta das 8hrs às 12hrs.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO ORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva



IGARACY – PB 12 de fevereiro 2021

SEMANA VI

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 008



II- Diária para a cidade de Patos-PB.

CARGO:	VALOR EM R\$
Vereadores	150,00
Secretários e Assessor Jurídico	100,00
Demais Servidores ou Assemelhados	80,00

III- Diária para as cidades com distancia acima de 150km.

CARGO:	VALOR EM R\$
Vereadores	300,00
Secretários e Assessor Jurídico	200,00
Demais Servidores ou Assemelhados	150,00

Parágrafo Único: No caso da necessidade de pernoite, os valores descritos no parágrafo anterior sofrem o acréscimo de R\$ 100,00 (cem reais) por pernoite.

Art. 4º. Tem direito a diária(s) o beneficiário que viaje ou tenha viajado a serviço da Câmara Municipal, mediante autorização da Presidência, ou quem de direito tiver a incumbência legal para este fim:

Art. §1º. Para tanto, o beneficiário fará a devida solicitação junto a Presidência da Câmara, indicando o destino, o período da viagem e se possivelmente haverá pernoite. A Presidência deverá autorizar a diária previamente:

Art. §2º. O Beneficiário ficará responsável pelas comprovações das despesas efetuadas, sem prejuízo da responsabilidade cível, criminal e/ou administrativa a que possivelmente possa responder.

Art. 5º. Quando a viagem for para outro estado, os valores constantes no art. 3º, II desta Resolução, serão majorados em até 30%.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Resolução correm por conta de recursos próprios, da Dotação Orçamentária reservada ao Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos o dia 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Igaracy-PB, 04 de janeiro de 2021.

DAMIÃO CLEMENTINO DA SILVA

Presidente Constitucional

IVANILDO FORMIGA DA SILVA JÚNIOR

1º SECRETÁRIO

JOSÉ AURODILDO NEVES NÓBREGA

2º SECRETÁRIO



IGARACY – PB 12 de fevereiro 2021

SEMANA VI

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 008

PORTARIA/GAB Nº 053-A/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 007/2005 e pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Nomear, MARIA DOS REMÉDIOS PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.868.230 SSP-PB e CPF: 104.419.024-80, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADORA DE APOIO AO ESTUDANTE, Símbolo CC-4, junto a Secretaria de Educação, Esporte e Turismo do Município de Igaracy, a partir de 06 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito em 06 de fevereiro de 2021.

Dê Ciência,

Publique-se.



JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 054/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 007/2005 e pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Nomear, JOAQUIM FILHO DE LACERDA, portador da Carteira de Identidade RG nº 52.530.158-6 SSP-SP e CPF: 303.595.698-70, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR DE CONTROLE POPULACIONAL, Símbolo CC-4, junto a Secretaria

de Chefia de Gabinete do Prefeito de Igaracy, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito em 08 de fevereiro de 2021.

Dê Ciência,

Publique-se.



JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 055/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 007/2005 e pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Nomear, FELIPE ANDRÉ SOARES DA FONSECA, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.054.985 SSP-PB e CPF: 115.125.534-33, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, Símbolo CC-4, junto a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Igaracy, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito em 08 de fevereiro de 2021.

Dê Ciência,

Publique-se.



JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO ORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva



IGARACY – PB 12 de fevereiro 2021

SEMANA VI

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 008

PORTARIA/GAB Nº 056/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 007/2005 e pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Nomear, VALCILENE COSTA AMARO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.450.735 SSP-PB e CPF: 057.137.044-67, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Símbolo CC-2, junto a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Igaracy, a partir de 08 de fevereiro de 2021.
Gabinete do Prefeito em 08 de fevereiro de 2021.

Dê Ciência,

Publique-se.


JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 057/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 007/2005 e pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Nomear, JOSÉ ARAÚJO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.189.289 SSP-PB e CPF: 482.994.641-53, para ocupar o cargo em comissão de SUBCOORDENADOR DE

LIMPEZA PÚBLICA, Símbolo CC-5, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Igaracy, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito em 08 de fevereiro de 2021.

Dê Ciência,

Publique-se.


JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 058/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 007/2005 e pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Nomear, MARIA IRINEUDA VIEIRA CARNEIRO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 689.231 SSP-PB e CPF: 219.417.344-72, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS, Símbolo CC-4, junto a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Igaracy, a partir de 08 de fevereiro de 2021.
Gabinete do Prefeito em 08 de fevereiro de 2021.

Dê Ciência,

Publique-se.


JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO ORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva



IGARACY – PB 12 de fevereiro 2021

SEMANA VI

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 008

PORTARIA/GAB Nº 059/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 007/2005 e pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear, JOSÉ VALDO ARAÚJO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.625.901 SSP-PB e CPF: 605.364.541-91, para ocupar o cargo em comissão de SUBCOORDENADORA DE ATENDIMENTO AO IDOSO, Símbolo CC-5, junto a Secretaria de Ação e Promoção Social do Município de Igaracy, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito em 08 de fevereiro de 2021.

Dê Ciência,

Publique-se.


JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 060/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 007/2005 e pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear, LUZIA PEREIRA DE SOUZA LOPES, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.037.062 SSP-PB e CPF:

035.822.454-38, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADORA DE ATENDIMENTO AO IDOSO, Símbolo CC-4, junto a Secretaria de Ação e Promoção Social do Município de Igaracy, a partir de 08 de fevereiro de 2021.
Gabinete do Prefeito em 08 de fevereiro de 2021.

Dê Ciência,

Publique-se.


JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 061/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 007/2005 e pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear, LEANDRO DANTAS HERMINIO, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.526.611 SSP-PB e CPF: 034.879.314-60, para ocupar o cargo em comissão de SUBCOORDENADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS, Símbolo CC-5, junto a Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito de Igaracy, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito em 08 de fevereiro de 2021.

Dê Ciência,

Publique-se.


JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO ORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva



IGARACY – PB 12 de fevereiro 2021

SEMANA VI

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 008

PORTARIA/GAB Nº 062/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 007/2005 e pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Nomear, MAYSA MAIRA CARNEIRO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.316.987 SSP-PB e CPF: 073.940.454-71, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo CC-3, junto a Secretaria de Ação e Promoção Social do Município de Igaracy, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito em 08 de fevereiro de 2021.

Dê Ciência,

Publique-se.


JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 063/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 007/2005 e pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Nomear, MARIANA PEREIRA DA SILVA PRIMO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.414.048 SSP-PB e CPF: 081.214.164-42, para ocupar o cargo em comissão de

SUBCOORDENADORA DE CONTROLE DE DOENÇAS, Símbolo CC-5,

junto a Secretaria de Saúde do Município de Igaracy, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito em 12 de fevereiro de 2021.

Dê Ciência,

Publique-se.


JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 064/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 007/2005 e pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Nomear, JOSÉ CARDOSO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.909.125 SSP-PB e CPF: 703.451.564-63, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR DE AÇÕES DE SAÚDE, Símbolo CC-4, junto a Secretaria de Saúde do Município de Igaracy, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito em 12 de fevereiro de 2021.

Dê Ciência,

Publique-se.


JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO ORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva



IGARACY – PB 12 de fevereiro 2021

SEMANA VI

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 008

EXPEDIENTE

**Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO ORDINÁRIA**

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva